

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 5794-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **21 de maio de 2024 a 22 de maio de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Assistente de Articulação**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para assistente de articulação, para o programa: FC 2 - MUNICIPAL CIRCULA.</b> <b>Período:</b> 01/06/2024 a 01/06/2025. <b>Ensaios:</b> não se aplica. <b>Concertos:</b> não se aplica. <b>Local:</b> Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 5388 / Músico Instrumentista – Trompista**

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Trompista

### **Contratação Direta / 5780 / Músico Instrumentista – Violinista**

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Violinista

### **Contratação Direta / 5822 / Musicista – Oboé**

Contratação direta de serviço para Musicista – Oboé

### **Contratação Direta / 5794 / Assistente de Articulação**

Contratação direta de serviço para Assistente de Articulação

### **Contratação Direta / 5544 / Assistente de Iluminação**

Contratação direta de serviço para Assistente de Iluminação

### **Contratação Direta / 5777 / Músico – Baixo Elétrico**

Contratação direta de serviço para Músico – Baixo Elétrico

### **Prorrogação – Ato 093-24 / Contratação De Empresa Especializada Para Impermeabilização De Áreas Externas Do Theatro Municipal**

Aguardamos propostas até o dia 24/05/2024

Esclarecimentos até o dia 23/05/2024

### **Contratação Direta / 5395 / Músico Instrumentista – Violinista**

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Violinista

### **Contratação Direta / 5449 / Produção Musical**

Contratação direta de serviço para Produção Musical

### **Contratação Direta / 5462 / Produção Musical**

Contratação direta de serviço para Produção Musical

### **Contratação Direta / 5394 / Músico Instrumentista – Violista**

Contratação direta de serviço para Músico Instrumentista – Violista

### **Ato 102-24 / Contratação de empresa para serviços gráficos**

Aguardamos propostas até o dia 28/05/2024

Esclarecimentos até o dia 27/05/2024



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA****SC 5794 – CONTRATAÇÃO DIRETA – ASSISTENTE DE ARTICULAÇÃO**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	36.786.271 LUCIANO DA ROSA	R\$ 42.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Clarice de Souza Dias Cará

**Período de Divulgação:** 21/05/2024 a 22/05/2024.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para assistente de articulação, para o programa: FC 2 - MUNICIPAL CIRCULA.

Período: 01/06/2024 a 01/06/2025.

Ensaios: não se aplica.

Concertos: não se aplica.

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

O Programa Municipal Circula (Theatro nos Bairros) tem como objetivo articular equipamentos, coletivos artísticos, Escolas, CEUS, CCAS, CDIS, e instituições culturais das regiões da cidade (prioritariamente periféricas) junto à programação artística realizada pelo Complexo Theatro Municipal, isto é levar aos bairros a programação do Theatro, ao mesmo tempo, possibilitar a vinda desse público, moradores das periferias, ao Theatro, para assistir uma de suas apresentações. Esse é um processo complexo e delicado, pois envolve a escuta adequada e um conjunto de articulações e mediações para garantir tanto a ida aos bairros, como as vindas ao Theatro.

Dentro do programa está prevista ações de apresentações do filme Pedro e o Lobo com bonecos do grupo Giramundo e com a apresentação da Orquestra de Repertório. Esse filme aproxima crianças e jovens da música clássica, do teatro de bonecos e dos instrumentos de uma orquestra.

A partir da apresentação do filme há a proposição de atividades que ampliem o contato com a música de diferentes formas.

Para suprir a vaga de Arte educador 3 e para realizar ações de arte educação tendo como foco a linguagem da música, apoiar os dois processos (ida e vinda) do público às apresentações da programação do Theatro; criar estratégias de ampliação da linguagem musical das crianças e jovens a partir da exibição de Pedro e o Lobo , solicitamos a contratação pelo período de 12 meses de Luciano da Rosa.

Luciano da Rosa é artista educador com larga experiência em oficinas criativas tendo a música como linguagem predominante, com ênfase em regiões da periferia da cidade. Atuo no Projeto Piá, edição 2023; na Fundação do ABC, como arte educador; no Projeto Meninos e Meninas de Rua entre outras experiências. Foi um dos fundadores da banda UAFRO, referência de hip hop paulista; participou dos projetos da Banda Amandia, Conde Favela; Banda Audácia; em 2012 lançou seu primeiro disco solo.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:.**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

j. Assessorias técnicas, pedagógicas, artísticas, contábeis ou jurídicas, com ou sem caráter consultivo;

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA